

Protocolo

ENTRE

Centro de Desenvolvimento Pronunciar, sito em Rua Capitão Pinto Coelho, 49, 4535-277 Paços de Brandão, representado neste ato pela sócia-gerente Ângela Nogueira, adiante designada por Primeiro Outorgante,

E

FAPFEIRA- Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Santa Maria da Feira, sita na Rua S. Paulo da Cruz, 12, 1º, 4520-249 Santa Maria da Feira, neste ato representada pelo seu Presidente Luís Miguel Oliveira de Castro Barbosa, adiante designada por Segunda Outorgante.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo abrange o desenvolvimento de ações conjuntas de divulgação e sensibilização junto das Associações de Pais e Encarregados de Educação associados da FAPFEIRA.

O Primeiro Outorgante, propõe-se ainda a realizar nas instalações da FAPFEIRA/CCAP, com a sua colaboração, workshops sobre temáticas a combinar entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Primeiro Outorgante compromete-se a:

1. Dar a conhecer ao Segundo Outorgante novas atividades desenvolvidas na área educativa e de saúde da criança.

2. Criar condições especiais para os associados da FAPFEIRA:

Realização de Rastreios gratuitos, sujeitos a marcação prévia nas valências de Terapia da Fala, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Preço diferenciado para associados da FAPFEIRA nas diferentes especialidades (desconto de 10%).

Especialidades	Preçario geral	Preçario associados FAPFEIRA
Terapia da Fala	30€	27€
Psicologia	30€	27€
Terapia Ocupacional	30€	27€
Nutrição	30€	27€
Consultas no Exterior (Escola ou Domicílio)		
< 15 km	40€	36€
15-30 km	50€	45€

CLÁUSULA TERCEIRA

O Segundo Outorgante compromete-se a:

1. Informar, através dos seus meios de divulgação, os Encarregados de Educação e os Docentes de cada um dos Agrupamentos, da celebração deste protocolo, informando o Primeiro Outorgante das ações desenvolvidas.

2. Disponibilizar em formato digital, junto dos seus associados, informação referente aos serviços disponibilizados no âmbito desta parceria;

3. Dar a conhecer ao Primeiro Outorgante os seus projetos, cursos e outras atividades.

CLÁUSULA QUARTA

1. Quaisquer das partes está autorizada a tornar pública a divulgação do presente protocolo de parceria.

CLÁUSULA QUINTA

1. O presente protocolo poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência de um mês.

2. Em caso de rescisão, nenhuma das partes poderá citar a outra por eventuais perdas ou danos materiais ou imateriais, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo é automaticamente renovado, por períodos de um ano, exceto se ocorrer o referido na Cláusula Quinta.

Santa Maria da Feira, 25 de Fevereiro de 2016

fapifeira
Federação de associações
de pais e encarregados de educação
com o objetivo de promover o bem-estar
e a educação dos alunos

FAPFEIRA

Pronunciar, Lda

N.I.P.C.: 513 651 446
Rua Capitão Pinto Coelho nº 49
4535 - 277 Paços Brandão
@pronunciar.pt | www.pronunciar.pt
T: 252 588 906

Pronunciar, Lda